



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 04 de outubro de 2017

Número 33.618 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

EXONERA os gestores de órgãos e entidades do Poder Executivo que identifica e nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a posse no cargo de Governador do Estado, ocorrida nesta data, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO ser aconselhável a exoneração dos gestores de primeiro escalão do Poder Executivo, de sorte a propiciar a livre escolha dos novos titulares pelo Governador recém-empossado;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança à prestação de serviços a cargo dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, evitando-se a descontinuidade de ações dos atuais e dos novos gestores,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados os titulares de cargos de confiança de Alta Direção da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo identificados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2.º Fica determinado aos agentes públicos a que se refere o artigo anterior a permanência no exercício do respectivo cargo, até a posse do novo titular.

Art. 3.º Fica esclarecido que não são exonerados os gestores:

I - das Fundações Públicas Estaduais, cuja continuidade de exercício de mandatos está albergada na legislação vigente;

II - da Empresa Processamento de Dados do Amazonas S.A. - PRODAM S.A., da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, da Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS, da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA (empresas públicas de Sociedade de Economia Mista) e da Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM (empresa pública de sociedade por ações), cujas escolhas decorrem de procedimentos específicos dos respectivos Conselhos de Administração, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

**ANEXO I
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

NOME	CARGO
JOSÉ ALVES PACÍFICO	SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
WILSON MARTINS DE ARAÚJO	SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR
ALESSANDRO MOREIRA SILVA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR	SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDWARD MALTA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VICE-GOVERNADOR
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA	SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
BRENO VIANA ORTIZ	SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO
ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
ANTÔNIO ADEMIR STROSKI	SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA	SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR	SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
CEL. QOPM. CLEITMAN RABELO COELHO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FABRÍCIO SILVA LIMA	SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
JUSCELINO KUBITSCHCK DE ARAÚJO AUXILIADORA ABRANTES PINTO FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO
EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO	PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES	DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CEL. GOBM. CARLOS ALBERTO FREITAS TUPINAMBÁ	COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DE FARIAS	REPRESENTANTE DO GOVERNO NO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO	COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**ANEXO II
 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**PARTE I
 AUTARQUIAS**

NOME	CARGO
MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO	DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
JOÃO LEONEL DE BRÍTTO FEITOZA	DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AM

MASSAMI MIKI	DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM
FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA	DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM
HAMILTON NOBRE CASARA	DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

**PARTE II
FUNDAÇÕES PÚBLICAS**

NOME	CARGO
WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES	DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC
MÁRCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA	DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV
RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOBRINHO	DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI
PEDRO ELIAS DE SOUSA	DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

**PARTE III
EMPRESAS PÚBLICAS**

NOME	CARGO
ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA	DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO	PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

**PARTE IV
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO**

NOME	CARGO
ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **JOÃO BOSCO GOMES ARAIVA** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Deputado Estadual **SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, constante do Anexo I, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XV, a, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Dr. **PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO** para exercer o cargo de confiança de Procurador-Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 2.º, § 1.º, da Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, e suas posteriores alterações, a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** para a função de Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei n.º 3.584/2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **ALFREDO PAES DOS SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado da Fazenda, constante do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Dr. **FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDYLENE MARIA DOS SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANÉZIO BRITO DE PAIVA** do cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMADEU DA SILVA SOARES** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAMERA MACIEL ASSAD** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HEBERT FERREIRA LOPES** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Dr. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS** do cargo de confiança de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO CHICRE NETO** para exercer o cargo de confiança de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Coronel **QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA** do cargo de confiança de Chefe do Estado-Maior Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 56, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 novembro de 1986, o Coronel QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de confiança de Chefe do Estado-Maior Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 56, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 novembro de 1986, o Coronel QOPM RAIMUNDO ALVARO LEITE CAVALCANTE para exercer o cargo de confiança de Subcomandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 56, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Coronel QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE para exercer o cargo de confiança de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 57, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Coronel QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE do cargo de confiança de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 57, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 novembro de 1986, o Coronel QOBM JOSEMAR DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo de confiança de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 57, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR o Coronel QOBM JOSEMAR DE SOUZA SANTOS do cargo de confiança de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 57, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Coronel QOBM CARLOS ALBERTO FREITAS TUPINAMBÁ para exercer o cargo de confiança de Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 57, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO MEDEIROS CÂMPELO para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, constante do Anexo I, Parte 40, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, o Senhor RONYEVERSON PEREIRA SIQUEIRA para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, constante do Anexo I, Parte 41, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, o Senhor ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de confiança de Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, constante do Anexo I, Parte 53, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA do cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo I, Parte 48, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Estatuto da Criança e do Adolescente



Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora **AUXILIADORA ABRANTES PINTO** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **DENILSON VIEIRA NOVO** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Cultura, constante do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **OSVALDO SAID JÚNIOR** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Infraestrutura, constante do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Produção Rural, constante do Anexo I, Parte 23, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Jornalista **CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo I, Parte 31, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora **JANAÍNA CÂMARA CHAGAS** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, constante do Anexo I, Parte 24, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEPLANCTI

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino - SEDUC

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - SEJEL

NAIFCE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do
Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento
da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário


PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Senhor **MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA** para exercer o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo I, Parte 21, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

DESIGNAR, até ulterior deliberação, o Senhor **MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do cargo de confiança de Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Major **QOPM OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR** para exercer o cargo de confiança de Secretário Particular do Governador, constante do Anexo II, Parte 2, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Tenente Coronel **QOPM MIGUEL MARINHO MOUZINHO** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, constante do Anexo I, Parte 2, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Dr. **JOSÉ ALVES PACÍFICO** para exercer o cargo de confiança de confiança de Secretário de Estado Extraordinário, constante do Anexo II, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDIVALDO DA SILVA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado